

RESOLUÇÃO Nº 031/2026 – CAP

Referenda “in totum” a Resolução nº 005/2026 – CAP, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC que atuaram no Vestibular de Verão 2026/1, Processo Seletivo (Histórico Escolar), e bancas de avaliação da Prova de Habilidade Específica em Música (PHEM).”.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2239/2026, tomada em sessão de 12 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 005/2026 – CAP, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC que atuaram no Vestibular de Verão 2026/1, Processo Seletivo (Histórico Escolar), e bancas de avaliação da Prova de Habilidade Específica em Música (PHEM).”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP